

Conservação de Bens Imóveis Espécie de Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes; Fontes de Recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos.

4. Publique-se e encaminhe-se à Assessoria Técnica da Casa Militar (AT/CM) para providências.

Curitiba, 23 de julho de 2026.

Cel. QOEM PM Marcos Antonio Tordoro,
Chefe da Casa Militar.

Protocolo 98815/2026

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC Nº 35/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 01 de janeiro de 2023, torna público o extrato do Termo de Ajustamento de Conduta com **BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 27.509.080/0001-61, conforme o teor do protocolo n.º 26.075.131-0.

1. DESCRIÇÃO GENÉRICA DO FATO

Violação ao art. 155, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, c/c art. 196, inciso III, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, bem como Cláusula 7, item 7.1 e Cláusula 1, item 1.5, subitem 1.5.1 (Anexo I - Termo de Referência) das Condições Gerais do Pregão Eletrônico.

2. CONDIÇÕES DE CUMPRIMENTO DO ACORDO

O compromissário se compromete a realizar as medidas abaixo:

- a) Participar de cursos e treinamentos promovidos pela Escola de Gestão do Paraná (EGP), visando a correta compreensão dos seus deveres e proibições ou a melhoria da qualidade do serviço desempenhado;
- b) A participação nos cursos e treinamentos deverá ser atestada mediante a apresentação de certificado, emitido pela Escola de Gestão do Paraná (EGP), com carga horária total de, no mínimo, 100 horas; e

c) Os temas dos cursos e treinamentos deverão versar sobre o assunto Licitações e Contratos Administrativos.

3. CLÁUSULA PENAL ESTIPULADA

Em caso de descumprimento total ou parcial deste TAC, será aplicada multa sobre o valor total dos lotes nos quais participou, no Pregão Eletrônico n.º 727/2023, correspondente ao valor de **R\$ 451,75 (quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)**.

4. VIGÊNCIA

O presente termo de ajustamento de conduta terá a vigência de **90 (noventa) dias úteis**, e o prazo para o cumprimento integral das obrigações é de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir da publicação deste Extrato, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, observada a vigência, desde que devidamente justificado pelo compromissário e previamente autorizado pela autoridade competente.

Curitiba, 24 de julho de 2026

(assinatura digital)

Maria Carmen Carneiro de Mello Albanske
Secretária de Estado da Administração e da Previdência,
em exercício.

Protocolo 99092/2026

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo (CPPA) da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP) NOTIFICA o Sr. **Fábio Sanguini De Oliveira**, pessoa física, inscrito no CPF n.º 097.XXX.XXX-X6, residente e domiciliado na CRG Vargem Alegre, s/n, Área Rural, CEP n.º 29398-000, no município de Irupí, Estado do Espírito Santo, para integrar o **Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade n.º 25.430.633-9**, instaurado pela Resolução n.º 11.765/2026, de 18 de março de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição n.º 12.111, de 23 de março de 2026. Este processo administrativo tem por objeto a apuração de irregularidades cometidas no **Leilão Eletrônico Edital n.º 13/2021**, cujo objeto era a Alienação de veículos e sucata de veículos inservíveis/desnecessários para o serviço público, promovido pelo Departamento de Gestão do Transporte Oficial (DETO)

desta Pasta, em razão da ausência de pagamento do valor devido pelo arremate do lote n.º 151, sujeitando-se, assim, às sanções administrativas previstas na Lei Estadual n.º 15.608/2007, bem como àquelas estabelecidas em edital.

O indiciado dispõe de **05 (CINCO) DIAS**, a contar da publicação desta, para oferecer **DEFESA PRÉVIA** e apresentar as provas conforme o caso, assegurando-lhe o direito ao contraditório e ampla defesa, garantidos pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, e no art. 162, inc. III, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

A ausência de manifestação do notificado, no prazo legal, acarretará em revelia. O inteiro teor do processo pode ser obtido digitalmente, mediante cadastro no Sistema *eProtocolo*, cujas instruções seguem anexas. O envio da documentação poderá ser feito pelo *eProtocolo*, pelos Correios, ou, ainda, pelo seguinte endereço de e-mail: cppa.seap@seap.pr.gov.br

Curitiba, 20 de julho de 2026.

Ronaldo Bonfim Constante
Presidente

Protocolo 98505/2026



Diário OFICIAL Paraná

Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço:
<http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



SELO DE AUTENTICIDADE
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
111cf37f

EDIÇÃO 12182 DATA 27/07/2026

